



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 113/2012

### Esclarecimento solicitado:

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) No item 8.7.1 do EDITAL, está especificado: “8.7.1. Caso o licitante que ofertou o melhor lance seja o fabricante do equipamento proposto, a prova de adequação das características indicadas na proposta será feita exclusivamente por meio de apresentação de amostra.” Solicitamos esclarecer qual o prazo para envio das amostras e quantas unidades serão necessárias para a homologação.

2) No item 14.2 do EDITAL, é mencionado: “14.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens com valor total até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); para os itens cujo valor total ficar acima deste montante, o prazo para o recebimento definitivo será de 5 (cinco) dias úteis.” Entendemos que o recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos equipamentos, ou seja, será imediato. Está correto o nosso entendimento?

3) No item 4.51 das ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (ANEXO I), é solicitado: “4.51. Cabo de força com conector macho padrão NBR 14136/2002. Deverá ser fornecido adaptador de tomada para conector padrão NEMA 2P+T.” Como o monitor ofertado também deve ser fornecido com cabo de força de acordo com o padrão NBR 14136/2002, entendemos que deverão ser fornecidos 2 (dois) adaptadores de tomada padrão NEMA 2P+T, um para a CPU e outro para o monitor. Está correto o nosso entendimento?

4) No item 4.61 e seus subitens 4.61.1, 4.61.2 e 4.61.3 das ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (ANEXO I), é solicitado: “4.61. Acompanhar apoio para o mouse (mousepad), próprio para uso com o mouse cotado, com as características mínimas: 4.61.1. apoio para pulso em gel; 4.61.2. parte superior em plástico ou tecido; 4.61.3. parte inferior em borracha antiderrapante.” Pelo fato de o mousepad ser considerado um item consumível, entendemos que ele não terá garantia pela contratada. Esta correto o nosso entendimento?

5) No item 13.1.7.4 do EDITAL, é mencionado: “substituir o equipamento, identificado por seu número de série, por outro idêntico ou superior, no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento de notificação do TRESA que, após a entrega e aceite, durante o prazo de garantia, venha a apresentar defeito recorrente, com necessidade de intervenção técnica em número superior a 2 (duas) vezes, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído - por ação ou omissão - servidor do TRESA.” De acordo com práticas amplamente difundidas no mercado, entendemos que as intervenções citadas deverão ter a mesma causa (mesmo componente com defeito), ou seja, caso o equipamento venha apresentar defeito em componentes distintos, o referido item do edital não se aplica. Está correto o nosso entendimento? 6) No item 13.1 e no subitem 13.1.3 do EDITAL, é especificado: “Entregar o objeto na Seção de Patrimônio de Informática do TRESA, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, nesta Capital, no horário das 13 às 19 horas, em dias úteis, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.” No subitem 13.1.7.2 é mencionado “a garantia deverá ser do tipo on site, para todas as partes do equipamento, prestada na Seção de Manutenção de Equipamentos do TRESA, em dias úteis, no horário das 13 às 19h, cobrindo todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a troca de peças, abrangendo todo o período de garantia, bem como a eventual substituição de peças e equipamentos, reparos e correções necessárias, sem qualquer ônus para o TRESA;”

a) Entendemos que toda a manutenção em garantia on site aos equipamentos deverá ocorrer dentro dos limites do município de Florianópolis – SC. Está correto o nosso entendimento?



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) Caso nosso entendimento esteja incorreto, para melhor precificar a logística de distribuição de peças de reparo com intuito de otimizar os custos, solicitamos esclarecer quais as possíveis localidades onde os atendimentos poderão ocorrer e o quantitativo de equipamentos por localidade.

### **Resposta:**

Prezada Sra.

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos efetuados, referentes ao Pregão n. 113/2012:

1) Na hipótese de solicitação de amostra, o prazo para encaminhamento do equipamento será estabelecido pela Pregoeira, via *chat*, durante a sessão pública do pregão. Em licitações promovidas por este órgão, o prazo para envio de amostra tem sido fixado entre 3 (três) e 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o objeto licitado. E, segundo informação prestada pelo Coordenador de Suporte e Infraestrutura Tecnológica, caso seja solicitada amostra, será necessária a entrega de apenas 1 (uma) amostra do produto ofertado.

2) Sim. O recebimento provisório ocorrerá com a entrega dos equipamentos juntamente com suas notas fiscais.

3) Segundo informação prestada pelo Coordenador de Suporte e Infraestrutura Tecnológica, é suficiente a entrega de 1 (um) adaptador.

4) Segundo informação prestada pelo Coordenador de Suporte e Infraestrutura Tecnológica, o entendimento da empresa está correto para este questionamento.

5) Segundo informação prestada pelo Coordenador de Suporte e Infraestrutura Tecnológica, o entendimento da empresa está correto para este questionamento.

6) Segundo informação prestada pelo Coordenador de Suporte e Infraestrutura Tecnológica, o entendimento da empresa para a pergunta da letra "a" está correto. Dessa forma, não é necessário responder à pergunta da letra "b".

Att.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira